LEI Nº 1.697 DE 2 OUTUBRO DE 2013.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária no dia 25 de setembro de 2013e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.013, no valor de R$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.1007	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11	185.000,00
	Total da Suplementação:		**185.000,00**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.1008	Aquisição de Equip e Material Permanente		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10	120.000,00

01.0310007.2030	Manutenção da Câmara		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	3	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6	20.000,00
	TOTAL		**185.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 2 de outubro de 2013.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br